



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PORTARIA Nº 001/2025.

Nomear os vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande para integrarem as COMISSÕES PERMANENTES constituídas nesta Casa Legislativa, no ano legislativo de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas na LEI ORGÂNICA E NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, resolve:

Art. 1º Nomear os vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande para integrarem as COMISSÕES PERMANENTES constituídas nesta Casa Legislativa, no ano legislativo de 2025.

Art. 2º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- I - PRESIDENTE: Maria Célia Lira Santos**
- II - MEMBRO: Jaderson Carlos dos Santos**
- III - MEMBRO: Wedson Soares dos Santos**

Art. 3º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- I - PRESIDENTE: Genivaldo Pereira de Lima**
- II - MEMBRO: Severino José da Silva**
- III - MEMBRO: Jucineide Maria de Melo**

Art. 4º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- I - PRESIDENTE: Janilson José dos Santos**
- II - MEMBRO: Maria da Conceição Nilo dos Santos**
- III - MEMBRO: Liviane Alexandre Campos**

Art. 5º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- I - PRESIDENTE: Jaderson Carlos dos Santos**

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (081) 3537-1160**
www.camaradechagrande.pe.gov.br
E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

II - MEMBRO: Severino Manoel da Silva

III - MEMBRO: Maria Célia Lira Santos

Art. 6º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

I - PRESIDENTE: Jucineide Maria de Melo

II - MEMBRO: Janilson José dos Santos

III - MEMBRO: Wedson Soares dos Santos

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande-PE, em 01 de janeiro de 2025.

Ademir Batista dos Santos

Presidente da Mesa Diretora